

PORTARIA Nº 166/2013 – GAB

Massapê do Piauí, 16 de setembro de 2013.

Altera o art. 1º da Portaria 147 que dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 039/2001, de 24 de maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a Portaria nº 147 de 15 de julho de 2013 incluindo para tanto duas categorias na Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

I – Representante da Categoria dos Docentes

- Waldívia Rodrigues Costa – TITULAR
- Adriana de Sousa Reis – SUPLENTE

II – Representantes dos trabalhadores na área da educação

- Márcio Reis de Carvalho – TITULAR
- Edilson Florentino da Costa – SUPLENTE

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

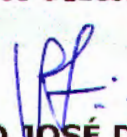
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 16 de setembro de 2013.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 166/2013, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete